



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 072/2018 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 05 de fevereiro de 2018.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 18/2018

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 18/2018, de autoria do Nobre Vereador Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca aprovado por esse Egrégio Plenário na 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de janeiro de 2018, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2018/-1921-01-00, temos a responder:


1 a 3 - Informamos que a exposição de dados pessoais de crianças é vedada de acordo com o Art 17 do ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente. Assim, ressaltamos que tal procedimento pode ensejar em penalidades legais.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIELLO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste/SP

PROTOCOLO 01791/2018	CAMARA MUNICIPAL DE	
	S. BARBARA DOESTE	
	DATA: 05/02/2018	
	HORA: 16:49	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 18/2018	
Autoria: Secretaria Municipal de Governo		
Assunto: Requer informações acerca da criança Luiz Otavio Vitorino Souza, junto ao cadastro da Secretaria		
Chave: 36DAD		